INDICAÇÃO N° 26/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO O ALARGAMENTO DA PONTE DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA LOCALIDADE DE ALTO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de alargamento da ponte de concreto, bem como da construção da calçada para pedestres, com corrimão, na localidade de Alto Santa Maria (Vila Principal), neste Município.

É público e notório que a mencionada localidade possui rua asfaltada com passagem para 02 (dois) veículos, no entanto, a mencionada ponte é muito estreita e por este motivo tem causado insegurança aos que por ela transitam. A mesma possui passagem apenas para um veículo e ainda com muitas dificuldades de travessia. Sendo assim, os veículos que por ela transitam correm grandes riscos de acidentes, como já aconteceram.

Nota-se que é de extrema necessidade o alargamento de tal ponte. Tudo de modo a facilitar o fluxo dos veículos. Por este motivo é necessário que haja passagem para 02 (dois) veículos, de modo que melhore o tráfego de veículos, principalmente para os caminhões e ônibus.

Importantíssimo salientar também quanto à necessidade da construção de uma calçada com corrimão dos dois lados da ponte. Pois a forma como a mesma se encontra não trás tranquilidade nenhuma na travessia

de pedestres. Principalmente levando em consideração o grande número de crianças que a atravessam para chegarem à escola.

Com o acatamento integral da presente indicação a Comunidade local será muito beneficiada, bem como os demais veículos e pessoas que ali trafegam. Todos terão maior infraestrutura e segurança na travessia da mencionada ponte.

Diante do exposto requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses. Deste modo e desde já requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 07 de fevereiro de 2013.

CLOVIS BRAUN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
18 FEV. 2013

Presidente da Câmara Municipal